MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2°, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP n° 205/1988; e

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa n° 012/UNIR/GR/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Inventário de Bens Móveis referente ao ano de 2019, dos campi relacionados abaixo.

CAMPUS PORTO VELHO		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	Presidente
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro
JOSUÉ ALBANO LUS	0396476	Membro
DANIEL GUEDES FEITOSA	2116672	Membro
CAMPUS JI-PARANÁ		

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065	Presidente
ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	3120254	Membro
EDVALDO ARAUJO NUNES	2131309	Membro
CAMPUS ARIQUEMES		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645900	Presidente
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Membro
ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	1322794	Membro
CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Presidente
PATRICIA DE MELLO CARDOSO	2128928	Membro
PAULA TOMBESI GADONSKI	1767133	Membro
ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1378954	Membro
GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789	Membro
LEONIR APARECIDA FLORES	1107484	Membro
CAMPUS ROLIM DE MOURA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação

PATRÍCIA REGINA VOIGT	2182252	Presidente
OSNIR FRANCISCO OTONI	2139406	Membro
VINÍCIUS LIMA PEREIRA	1256223	Membro
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA	0699981	Presidente
VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	Membro
SÔNIA DOS SANTOS	2126639	Membro
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO	3122885	Presidente
SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA	3066639	Membro
WILLIAN MASSAHARU OHARA	3066329	Membro
CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
RODRYGO WELHMER RAASCH	2245852	Presidente
LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA	3135941	Membro
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	1658110	Membro

JOSÉ GUILHERME ULIAN	2276509	Membro

Art. 2° As Comissões realizarão o inventário de bens móveis de seu respectivo campus, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3° Cada unidade deverá apresentar à Comissão de Inventário de seu respectivo Campus até a data a ser divulgada por e-mail ou no sítio oficial da UNIR, o levantamento físico dos bens móveis por servidor (responsável) que esteja lotado na mesma, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link http://sistemas.unir.br/sip, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4° Todas as unidades da UNIR deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Móveis de seu respectivo campus na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 6° As Comissões de cada campus serão responsáveis pela consolidação de seu relatório de inventário de bens móveis que posteriormente deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2019.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197119** e o código CRC **AD7A9F16**.

Referência: Processo nº 999119603.000021/2019-69 Site: www.unir.br SEI nº 0197119